



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 568/2021

Ementa

Com base nos pareceres jurídicos desta Casa, que acolho como razões de decidir, torno sem efeito a Portaria nº 536, de 1º de dezembro de 2020; e consequentemente, nulo o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020.

Data da Norma

13/08/2021

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

PO 568/2021
Fls. 2/2

PORTARIA Nº 568, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Com base nos pareceres jurídicos desta Casa, que acolho como razões de decidir, torno sem efeito a Portaria nº 536, de 1º de dezembro de 2020; e consequentemente, nulo o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020.



DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 13 (treze) de agosto de dois mil e vinte e um (2021).



Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

